



Ao

Ilustríssimo Senhor Basílio Machado Schester Segundo
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
Prefeitura Municipal De Tobias Barreto
Praça Dom José Thomaz, 222 1º Andar, Secretaria Municipal de Finanças – Tobias Barreto/SE.
REF. **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.**

A empresa **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.889.275/0001-00, situada na Rua Minervino Farias Lima, nº 1368 – 2º Andar, Sala 4 Centro, Porto da Folha/SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. DHONYS GOUVEIA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.542.463-0 SSP/SE e do CPF nº 069.019.875-28, maior, capaz, brasileiro, vêm, respeitosamente, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei nº. 8.666/93 e item 18 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONTRA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CPL, QUE JULGOU **CLASSIFICADA** A PROPOSTA DA EMPRESA M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

1- DOS FATOS

O parecer emitido pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, diz que:

"A SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA constou em ata que a M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, apresentou o PGDAS referente ao mês de setembro. Com isso, após diligencia, solicitando o PGDAS do mês de outubro, constatou-se que não mudaria as alíquotas para composição do BDI, de acordo com o PGDAS apresentado pela a M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA".

No item 10.10 do edital da TOMADA DE PREÇO 07/2021 da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, diz que:

"10.10. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93". (grifos nossos)

Recb em 24/11/2021

Basílio Machado S. Segundo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

10.8. Verificação da conformidade das propostas remanescentes com os requisitos deste Edital, em especial o item 09 e seus subitens, desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93 e realização do julgamento e classificação das propostas conformes, de acordo com o inciso V dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados.

10.9. Divulgado o resultado do julgamento, a Comissão adjudicará em nome do licitante vencedor, condicionada esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo desistência expressa do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a adjudicação poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

10.10. É facultada à Comissão, **em qualquer fase da licitação**, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93.

Logo, não se permite a inclusão posterior de documentos. A empresa **M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA** não apresentou o PGDAS mês de referência outubro/2021, deixando de atender o item 9.1.5.2 do edital, o qual solicita a comprovação da receita bruta dos últimos 12 meses para a verificação de suas alíquotas, mesmo que essas não sofressem alterações, esse PGDAS esteve em falta na fase licitatória.

Também é possível verificar divergências de valores com a apresentação do PGDAS mês de referência outubro/2021, pois o somatório de **Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)** não confere com a informada no documento em questão, conforme imagem abaixo do PGDAS, mês de referência outubro/2021, fornecido pela empresa após diligência da comissão.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

TOBIAS BARRETO

CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA.

SIMPLES NACIONAL Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Retificadora Período de Apuração 01/10/2021 a 31/10/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ: 13.420.957/0001-15
Razão Social: M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
Data de inscrição no CNPJ: 18/12/2013
Código pelo Sistema Nacional: N/A
Regime de Apuração: Competência
Código de Tributação: 13420957202110001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração: Nenhum

2. Apresentação do Simples Nacional

2.1 Discriminação de Rendimentos

Descrição do Rend. (Código)	Receita Bruta	Receita Líquida	Taxa
Receita Bruta de Serviços de Construção	230.000,00	190.000,00	17,83%
Receita Bruta Arrecadação de Serviços de Construção	1.320.000,00	1.100.000,00	16,67%

3. Informações da Recuperação da Declaração

Data e horário de encerramento de Declaração: 01/11/2021 18:13:00
Número de Declaração: 01-17-2021-197020-0
Autenticação: 00000000000000000000000000000000



No PGDAS mês de referência outubro/2021 fornecido pela empresa após diligência da comissão é informado que a sua **Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)** se manteve a mesma, mas utilizando o PGDAS mês de referência setembro/2021, que foi apresentado no certame, pode-se verificar que a **Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)** que deveria constar no PGDAS outubro/2021 (R\$ 1.554.891,27) não é o mesmo valor de setembro/2021 (R\$ 1.506.313,51).

SIMPLES NACIONAL Extrato do Simples Nacional

Gerado em 03/11/2021 08:11:12
 Apurado em 14/10/2021 15:45:35
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.1.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 13.998.997	Nome Empresarial: M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
Data de Abertura: 16/12/2013	Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 19420957202109001

Período de Apuração (PA): 09/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	95.037,20	0,00	95.037,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.506.313,51	0,00	1.506.313,51
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) - Proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.920.200,00	0,00	1.920.200,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)	1.754.897,53	0,00	1.754.897,53
Limite de receita bruta proporcionalizada	1.800.000,00	1.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
211.077,07	340.821,52	119.719,65	40.650,05	8.000,00	154.053,49	237.958,00	61.517,00
46.459,44	164.619,43	124.285,71	245.835,57	80.125,74	78.128,59	139.272,58	65.015,77
130.852,11	54.454,21	206.949,87	170.414,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PGDAS 09/2021 APRESENTADO NO CERTAME PELA EMPRESA M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA

A Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12), utilizada para o cálculo das alíquotas que compõe o BDI, deve ser do mês que antecede a licitação. Utilizando o RBT12 referente a outubro/2021, o qual deveria ter sido apresentado pela empresa, pode-se verificar as alíquotas que deveriam ter sido utilizados no BDI da proposta da empresa, conforme imagens a seguir.



M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA - ME

RUA ANTÔNIO PRADO Nº 1019 GALPÃO CENTRO
TOBIAS BARRETO-SE CNPJ : 19.420.957/0001-15

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Outubro/2020 - Moeda : R\$

Empreendimento: 00012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro - Garantia	%	0,02%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas financeiras	%	4,94%
05	L - Lucro	%	6,64%
06	I - TRIBUTOS		7,16%
06.001	- PIS	%	0,47%
06.002	- COFINS	%	2,15%
06.003	- IRR (1,4% a 5%)	%	4,54%
TOTAL DO BDI :			21,40%

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Rafaela Soares Santos
Engenheira Civil
Crea RM 207635154

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI APRESENTADA NO CERTAME PELA EMPRESA M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA





Simulador Simples Nacional 2018

Anexo

Anexo IV

RBT12 ⓘ

1.554.891,27

Receita Bruta Auferida no Mês

176.052,10

Alíquota Nominal

14,00%

Faixa

4ª faixa

Alíquota Efetiva

11,44%

Dedução

R\$ 39.780,00

Valor do DAS

R\$ 20.143,22

Percentual de Repartição dos Tributos

Alíquota IRPJ

17,80%

Valor IRPJ

R\$ 3.585,49

Aliq. Efet. IRPJ

2,037%

Alíquota CSLL

19,20%

Valor CSLL

R\$ 3.867,50

Aliq. Efet. CSLL

2,197%

Alíquota COFINS

18,90%

Valor COFINS

R\$ 3.807,07

Aliq. Efet. COFINS

2,162%

Alíquota PIS/PASEP

4,10%

Valor PIS/PASEP

R\$ 825,87

Aliq. Efet. PIS/PASEP

0,469%

Alíquota ISS

40,00%

Valor ISS

R\$ 8.057,29

Aliq. Efet. ISS

4,577%

CÁLCULO REEALIZADO NO SITE: <https://www.canaltributario.com.br/simulador/>

Conforme demonstrado acima, as alíquotas usadas pela empresa no preenchimento da planilha do BDI não estão de acordo com seu faturamento.

2 - DOS PEDIDOS

Assim, diante das razões expendidas, espera e requer a RECORRENTE, que Vossa Senhoria receba o presente RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo e lhe dê o devido provimento, ou a submeta à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, para o mesmo fim, para no mérito, acatar o presente recurso e reconsiderar a sua decisão, declarando **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS**



URBANAS LTDA por ser de DIREITO e JUSTIÇA sob pena de grave INJUSTIÇA e REPROVÁVEL cerceamento ao nosso direito e não nos deixando alternativa a não ser a de buscar nas vias judiciais o direito negado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto da Folha/SE, 23 de novembro de 2021.

Dhony's Gouveia Silva

DHONYS GOUVEIA SILVA

SE EMPREENDIMENTOS

Sócio Administrador

CPF 069.019.875-28

RG 3.542.463-0

Procede aos 24/11/2021

[Assinatura]
Bas.lio Machado S. Segundo
Tec. Administrativo
Mat. 2789